



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 554, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 2571/2018/PRE/AP/GAB/NMFSP, de 13 de junho de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NICOLE CAMPOS COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradora Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, como Procuradora Eleitoral Auxiliar, até a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jun. 2018. Seção 2, p. 30.](#)